

PORTARIA/MTI Nº 031/2020

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que a empregada Carla Carina Carrijo Couto cumpriu os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o art.29, I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 008/2019;

Considerando o Parecer nº 0122/SGACI/2020, emitido pela PGE, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão de Referência da classe 'D' para a classe 'E', da empregada pública Carla Carina Carrijo Couto, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 16 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2d1b956

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar